

TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021, às 13 horas, na sede social da TECNISA S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 18, § 1º, do Estatuto da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia em exercício.
- 4. MESA:** Presidente – Meyer Joseph Nigri; Secretário – Sr. Andriei José Beber.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** os “Procedimentos para Concessão de Garantias e Indenidade para Análise de Solicitações no âmbito de Compromissos de Indenidade da Companhia”; **(ii)** apreciação do parecer circunstanciado elaborado pelo Comitê de Pessoas e Conduta para respaldar a celebração de compromissos de indenidade entre a Companhia e determinados beneficiários (“Parecer Circunstanciado”); **(iii)** a celebração de compromissos de indenidade pela Companhia, conforme autorizado nos termos do art. 55 do estatuto social (“Compromisso de Indenidade”), bem como a indicação dos beneficiários para a concessão da indenidade pela Companhia (“Beneficiários”); e **(iv)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, depois do exame e da discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:
 - 6.1.** Aprovar, por unanimidade, os “Procedimentos para Concessão de Garantias e Indenidade e para Análise de Solicitações no âmbito de Compromissos de Indenidade da Companhia”, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.
 - 6.2.** Aprovar, por unanimidade, o Parecer Circunstanciado elaborado pelo Comitê de Pessoas e Conduta da Companhia, que respalda a celebração de compromissos de indenidade entre a

Companhia e determinados beneficiários, conforme autorizado nos termos do art. 55 do estatuto social, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

6.2.1. Consignar que o Sr. Fernando Tadeu Perez, considerando seu cargo de membro do Comitê de Pessoas e Conduta, absteve-se de votar o Parecer Circunstanciado na qualidade de conselheiro de administração.

6.3. Aprovar, por unanimidade, a celebração de Compromissos de Indenidade, conforme autorizado nos termos do art. 55 do estatuto social, nos termos da minuta que fica arquivada na sede da Companhia, entre a Companhia e os Beneficiários constantes da relação cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

6.4. Aprovar, por unanimidade, a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião do Conselho de Administração.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Mesa:

Meyer Joseph Nigri
Presidente

Andriei José Beber
Secretário

(Restante da página intencionalmente deixada em branco)

*(Continuação da página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Tecnisa S.A.,
realizada em 12 de maio de 2021)*

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Meyer Joseph Nigri

Ricardo Barbosa Leonardos

Andriei José Beber

Daniel Citron

Fernando Tadeu Perez

Marcel Sapir

Ronaldo de Carvalho Caselli